



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 20 de março de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5408



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 389/2023) *	2
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	4
ATOS OFICIAIS	4
RESOLUÇÃO (Nº 01/2023)	4
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 027/2023)	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)	6
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 389/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 389/2023*

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº962/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Titular: Joseane Santos Barbosa

Suplente: Leila Santos Borges Nunes

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Laura Carolina Silva dos Santos

Suplente: Italuana Santos Sobrinho

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andrelena Maria Mendes de Jesus

Suplente: Edenis Nascimento Oliveira de Jesus

4. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Vagner Cerqueira Silva Matos

Suplente: Kelly Novaes Cardoso

5. Secretaria da Fazenda

Titular: Rose Márcia Ferreira Jonas Santana

Suplente: Jair Santana da Silva

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Apoio e Combate ao Câncer Infantil – ACCI

Titular: Cristiana Santos Cruz Oliveira

Suplente: Sergio Lima Oliveira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

2. Associação Beneficente dos Moradores do Parque Continental

Titular: Vilma Conceição Santos

Suplente: Vera Lucia Reis Mota

3. Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel

Titular: Nadjane Freitas dos Santos

Suplente: Suely Rodrigues Conceição

4. Centro Comunitário Batista Salamina – CECBASA

Titular: Márcia Lucia Silveira Galvão de Assis

Suplente: Marilene Penha Alves dos Anjos

5. Associação Cultural Fanfarra Autônoma de Simões Filho

Titular: Maria Clara Santana Santos

Suplente: Jonas Carvalho Santana

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2023)



CMCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Simões Filho – BA

**Resolução Nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento
Nº 02/2022 do Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi – Exercício 2022**

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere a Lei Municipal 962/2015 e com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 14 de março de 2023, conforme Ata nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar a Prestação de Contas da Instituição Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante Termo de Fomento nº 02/2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, com ressalvas, a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado entre o Município de Simões Filho e a Instituição Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 14 de fevereiro de 2023.


Marcia Lucia Silveira Galvão de Assis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 027/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2023

DECRETO FINANCEIRO 27/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 921.145,62 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
2157 GESTAO DAS AÇÕES DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO
33904800 - 2.717 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Soma da Ação:	921.145,62
Soma da Unidade:	921.145,62
Total Geral:	921.145,62

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.717 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022

Total Geral:	921.145,62
--------------	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 20 de março de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

AVISO

**RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Licitação nº 990810**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte de alunos universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, bem como atender as demandas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – SEDESC, no Município de Simões Filho – Bahia, que recebeu através do email editaispe@simoefilho.ba.gov.br, no dia 16/03/2023 **IMPUGNAÇÃO** ao Edital em epígrafe, interposta pela empresa SIDAN TRANSPORTES LTDA , inscrita no CNPJ nº 22.957.504/0001-37 , julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE**. **Nestes termos, a licitação que seria dia 21/03/2023 às 10:00 está suspensa para ajustes no Edital**. Informações através do telefone (71) 3296-8399. Simões Filho, 20/03/2023. Antonieta Soares Nascimento –Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2729/2022, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 – LICITAÇÕES-E Nº 969348.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, destinados a atender as necessidades da estruturação **DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMÁCIA 24H** através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saúde de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.909.753/0001-36, situada na Avenida Raimundo Bonfim, nº 275, CEP: 44.900-000 – Irecê/BA.

PARA O ITEM 01 - com o valor de **R\$ 1.209,99 (um mil duzentos e nove reais e noventa e nove centavos);**
PARA O ITEM 03 - com o valor de **R\$ 1.305,60 (um mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos);**
PARA O ITEM 28 - com o valor de **R\$ 8.798,68 (oito mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos);**
PARA O ITEM 33 - com o valor de **R\$ 1.849,00 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais);**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.163,27 (treze mil cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

- **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada na Av. A S/Nº, Bairro Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970 – Garanhuns/PE.

PARA O ITEM 02 - com o valor de **R\$ 1.688,80 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);**
PARA O ITEM 05 - com o valor de **R\$ 905,95 (novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos);**
PARA O ITEM 11 - com o valor de **R\$ 949,85 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);**
PARA O ITEM 12 - com o valor de **R\$ 4.776,52 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);**
PARA O ITEM 13 - com o valor de **R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais);**
PARA O ITEM 17 - com o valor de **R\$ 797,30 (setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos);**
PARA O ITEM 18 - com o valor de **R\$ 199,96 (cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);**
PARA O ITEM 19 - com o valor de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);**
PARA O ITEM 23 - com o valor de **R\$ 3.052,66 (três mil e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos);**
PARA O ITEM 24 - com o valor de **R\$ 27.359,43 (vinte sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos);**
PARA O ITEM 25 - com o valor de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);**
PARA O ITEM 26 - com o valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

PARA O ITEM 30 - com o valor de **R\$ 4.353,45**(quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 56.777,92 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, situada na Rua Dalvir A. Fernandes, nº 344 - casa 01, Bairro Bremer, CEP: 89.161-116 – Rio do Sul/SC.

PARA O ITEM 34 – com o valor de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).**

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 112.441,19 (CENTO E DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Simões Filho - Ba, 20 de março de 2023.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito